



CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL INFANTIL (SUB-15) DE 2018

DO REGULAMENTO ESPECÍFICO

Da Denominação e Participação.

Art. 1º - O Campeonato Estadual de Futebol Infantil (Sub-15) de 2018, será disputado pelas 12 (doze) Associações a seguir denominadas: **ABC** Futebol Clube, **AMÉRICA** Futebol Clube, **NATAL** Futebol Clube, **GLOBO** Futebol Clube, **COMERCIAL** Esporte Clube, **Rio Grande** Futebol Clube, **Santa Cruz** Futebol Clube, Atlético Clube **Corinthians**, **Riachuelo** Atlético Clube, **Palmeira** Futebol Clube, Centro Esportivo **Força e Luz e Mossoró** Esporte Clube.

Art. 2º - A Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol – FNF detém todos os direitos relacionados à competição e o seu Departamento Técnico é o responsável pela organização, realização e elaboração da tabela e do Regulamento do campeonato.

Art. 3º - A forma da competição, aprovada em reunião do Conselho Técnico será disputado em 04 (quatro) etapas, conforme segue:

- a) Classificatória;
- b) Disputa em grupo;
- c) Semi-finais;
- d) Final.

Do Período e da forma de Disputa.

ART. 4º - O certame de 2018 terá seu início em 24.03.2018 e será disputado pelos 12 (doze) Clubes constantes no artigo 1º deste Regulamento observando as seguintes condições:

1ª FASE - CLASSIFICATÓRIA: De acordo com sorteio realizado no Congresso Técnico, nesta fase os clubes serão divididos em 02 (dois) grupos, a seguir:

GRUPO A	GRUPO B
ABC Futebol Clube	América Futebol Clube
Rio Grande Futebol Clube	Atlético Clube Corinthians
Globo Futebol Clube	Riachuelo Atlético Clube
Comercial Esporte Clube	Palmeira Futebol Clube
Natal Futebol Clube	Centro Esportivo Força e Luz
Santa Cruz Futebol Clube	Mossoró Esporte Clube

Nesta fase todos os Clubes jogarão entre si, no sistema de Ida, dentro do próprio grupo, classificando-se os 04 (quatro) primeiros para formação da fase de grupos ("C" e "D").

2ª FASE – GRUPOS. As equipes formarão os Grupos "C" e "D", com um grupo jogando contra o outro, no sistema de ida, classificando-se os 02 (dois) primeiros lugares para a fase semi-final.

3ª FASE – SEMI-FINAIS. O primeiro do grupo "C" contra o segundo do grupo "D" e o primeiro do grupo "D" contra o segundo do grupo "C", em partida única.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nesta partida, o Clube classificado em primeiro lugar na fase anterior (2ª fase), jogará com vantagem de um empate para conquistar a vaga para a final.

4ª FASE – Final – será em jogo único, sem vantagem para nenhuma equipe finalista. Caso este jogo termine empatado, serão cobradas séries de tiros livres da marca do pênalti, de acordo com as normas da International Board.

PARÁGRAFO ÚNICO – A equipe vencedora deste confronto será declarada campeã, com a perdedora sagrando-se vice-campeã. As equipes eliminadas nas semi-finais serão respectivamente terceira e quarta colocadas, considerando os critérios estabelecidos no artigo 5º do presente regulamento, somando-se todos os pontos conquistado ao longo do campeonato. Este mesmo critério será utilizado para definir as demais classificações (5º a 12º) do campeonato.

Dos Critérios Técnicos.

Art. 5º - Para obtenção do Índice Técnico das Associações, onde couber este critério, bem como para eventuais desempates tendo em vista a classificação, quando ocorrer igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais associações, aplicar-se-ão, sucessivamente e pela ordem, exclusivamente, os seguintes critérios:

Em caso de empate entre 2 (duas) Equipes:

- A) Confronto Direto
- B) Maior número de vitórias;
- C) Maior saldo de gols;
- D) Maior número de gols marcados no campeonato.
- E) Menor número de gols sofridos no campeonato;
- F) Menor número de cartões vermelhos;
- G) Menor número de cartões amarelos.

Em caso de empate entre três ou mais equipe serão observados os seguintes critérios:

- A) Saldo de gols entre os jogos realizados somente entre as equipes empatadas;
- B) Maior número de vitórias em todo campeonato;
- C) Maior saldo de gols em todos os jogos realizados no campeonato;

- D) Maior número de gols marcados em todos os jogos realizados no campeonato;
- E) Menor número de gols sofridos em todos os jogos realizados no campeonato;
- F) Menor número de cartões vermelhos;
- G) Menor número de cartões amarelos.

Da Condição de Jogo.

Art. 6º - Somente poderão participar da competição os atletas que tenham sido registrados no DRT – Departamento de Registro e Transferência e cujos nomes constem no BID – Boletim Informativo Diário, observadas a Legislação vigente da CBF quanto a idade limite, cuja documentação pertinente aos atletas seja protocolada na FNF até quinta – feira dia 22.03.2018 e ter o nome do atleta publicado no BID até sexta – feira dia 23.03.2018. Para as demais inscrições até o último dia útil véspera de cada partida.

PARÁGRAFO ÚNICO – Poderão participar do campeonato atletas nascidos a partir do ano de 2003, com idade de 15 anos, completos ou a completar no ano da competição.

Art. 7º - Por determinação da CBF e da FIFA, os atletas cumprirão sempre a suspensão automática após advertência com o terceiro cartão amarelo ou após um cartão vermelho.

Art. 8º - Por determinação do artigo 162 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), os atletas menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente irresponsáveis, sendo responsável pelos seus atos o seu técnico ou representante legal na respectiva competição.

Art. 9º - Na relação que os clubes apresentarem para cada partida, deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados: nome completo do atleta, data de nascimento, número da Cédula de Identidade e o número de inscrição da CBF.

Art. 10º - Os jogos interrompidos serão solucionados levando-se em conta os motivos que determinaram à interrupção, de acordo com o Regulamento Geral das Competições da FNF ou por decisão da Justiça Desportiva.

Das Disposições Finais.

Art. 11º - Todos os jogos serão realizados no Estádio Juvenal Lamartine, com mando de campo exclusivo da FNF, onde não será permitida presença de público.

Parágrafo Único: As partidas terão a duração de 70 (setenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 35 (trinta e cinco) minutos cada, com 10 (dez) minutos de intervalo entre ambos.

Art. 12º - O valor da taxa de arbitragem será de responsabilidade da FNF.

Art. 13º - Nos jogos serão utilizadas, 02 (duas) Bolas da FNF e 02 (Duas) de cada equipe em cada partida da competição, serão de modelo oficial definido para o campeonato.

Art. 14º - Modificações na tabela somente poderão ocorrer se autorizadas e publicadas pelo Departamento Técnico da FNF.

Art. 15º - Técnica e disciplinarmente, o Campeonato Estadual de Futebol Infantil (Sub-15) de 2018, será *regido* pelas Regras do Jogo da International Football Association Board, publicada pela FIFA, pelos dispositivos do CBJD vigente e pelas Leis nº 9.615, 10672 e nº 10.613, ou ainda, outras que sejam instituídas.

Parágrafo Único: Durante os jogos serão permitidas 05 (cinco) substituições, independentemente da posição que o atleta exerça.

Art. 16º - O Departamento Técnico da FNF elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas aos vencedores do Campeonato.

Art. 17º - Ao final dos jogos da qualquer etapa, os cartões amarelos não serão zerados, assim como nas demais fases do campeonato.

Art. 18º - A equipe que por qualquer motivo venha abandonar a competição estará automaticamente afastada do certame no ano seguinte, pagará uma multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais), e ainda, será citada para ser julgada pelo Tribunal de Justiça Desportiva, independentemente das aplicações previstas em Regulamento.

Art. 19º - Os casos omissos a este regulamento, assim como a sua interpretação, serão resolvidos pelo Departamento Técnico da FNF.

Natal (RN), 27 de fevereiro de 2018.

José Marques da Costa Neto
Departamento Técnico da FNF

José Vanildo da Silva
Presidente da FNF